|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | INDICAÇÃO |  |
|  | REQUERIMENTO | **PROPOSIÇÃO: N°.** *003/24* |
|  | PROJETO DE LEI |  |
| **X** | MOÇÃO DE APLAUSO E AGRADECIMENTO |  |
| AUTOR | **VEREADOR:** *NICANOR FRANCISCO DA SILVA* | **PARTIDO:** *PSB* |
| MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 003/24Dispõe sobre o aplauso e agradecimento a senhor **Alcídio Rodrigues De Oliveira***, pelos serviços prestados à comunidade católica e rural do município de São José do Povo*.A Câmara Municipal de São José do Povo, nos termos regimentais, vem apresentar e aprovar a presente Moção de Aplauso e Agradecimento ao Senhor **Alcídio Rodrigues De** **Oliveira**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade católica a Rural de são José do Povo, bem como por sua trajetória de vida marcada por dedicação, amor e compromisso com a comunidade. Nascido em 22/02/1945 no município de Firmino Alves – Bahia. Mudou-se com seus pais, Francisco Rodrigues de Oliveira e Antônia Rosa dos Santos, para o estado de São Paulo, quando tinha 14 anos de idade mudou-se para o estado de Mato Grosso, fixando moradia na região no qual posteriormente seria fundado o município de São José do Povo. Em 17 de setembro de 1967, aos 22 anos, casou-se com a senhora Maria Rosa De Souza Oliveira, com quem teve 8 filhos e 14 netos.Na região atuou como produtor rural e pecuarista, foi um dos fundadores da Igreja Católica de Nova Catanduva, durante o período em que residiu no distrito, na chamada Água Preta, ocupou o cargo de vice presidente da Associação de Moradores de Nova Catanduva.Posteriormente, no ano de 2002, mudou-se para mais próximo da área urbana do município, quando veio fazer parte da equipe de preparação de pais e padrinhos da Paróquia de São José do Povo, durante 13 anos. Atuou também como membro do Conselho Administrativo Paroquial e foi Coordenador do Movimento de Cursilho de Cristandade do município.Que se dê ciência desta Moção ao homenageado, como forma de reconhecimento público pelo seu trabalho e dedicação. Sala das Sessões do Plenário *“Antônio Ângelo Medeiros”*, **aos treze dias do mês de dezembro de 2024.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**NICANOR FRANCISCO DA SILVA****Vereador** |